

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA ESTER SOUTO DE CARVALHO – UPA IMBIRIBEIRA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA, empresa com sede na R Copacabana, nº 725, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-590, inscrita no CNPJ sob o nº 12.785.572/0001-02, neste ato representada pela Sra. Roberta Sales Martins Wanderley, inscrita no CPF sob nº 009.785.104-37.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 174/2025 em benefício da **UPA IMBIRIBEIRA**, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – - O presente termo aditivo tem como escopo ajustar o objeto contratual da prestação de serviços, mediante a inclusão de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, sendo 01 (um) para a sala 17 - consultório médico e 01 (um) para a sala de isolamento. Cada máquina tem o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme proposta no **ANEXO I**.

Cláusula 2ª - Tendo em vista o acréscimo previsto na Cláusula 1ª, o valor total mensal a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** passará de R\$ 6.661,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e um reais) para R\$ 7.041,00 (sete mil e quarenta e um reais) mensais.

Cláusula 3ª - O presente termo aditivo irá vigorar a partir do dia 02/06/2025.



Cláusula 4ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



GESTÃO EM SAÚDE

3

ANEXO I



CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES

Vendas | Locação | Instalação | Assistência Técnica e Contratos

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 027/2025

Recife (PE), 27 de maio de 2025.

A

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E INFÂNCIA UBARIA – UPA IMBIRIBEIRA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes n.º 4223 Imbiribeira

Recife – PE

Att.: Sra. Andressa

01 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de mais 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split a serem incluídos no contrato N.º 174/2025, com instalação, serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de peças e elaboração e cumprimento do P.M.O.C. (Plano de Manutenção, Operação e Controle) conforme a Portaria n.º 3.523/GM de 28 de agosto de 1998 do MS.

02 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

02.1-MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL

02.1-MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL SEMESTRAL

02.2-MANUTENÇÃO CORRETIVA

As manutenções corretivas serão atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, para consertos de qualquer natureza, em qualquer número de vezes, nos dias úteis (segunda à sexta-feira), e no horário comercial (08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas).

03 – DO PRAZO

O prazo do contrato será de fidelização por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes através de termo aditivo.

04 – DA VALIDADE

A validade desta cotação é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

05 – DOS PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL
SPLIT 9.000 BTU/H	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
TOTAL	2		R\$ 380,00

06 – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito através de boleto, com o vencimento para 30 (trinta) dias após a data de assinatura do Contrato.

Atenciosamente,


Tadeu Forte
Gerente Comercial

MATRIZ

Rua Copacabana, 725 - Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51030-590
PABX: (81)3339.9107 | 3339.9108 - CNPJ: 12.785.572/0001-02
E-mail: friomaq@friomaq.com.br - Site: www.friomaq.com.br

1º Termo Aditivo - Friomax x UPA Imbiribeira pdf

Código do documento dfa1e049-35dc-413c-b7d8-b88ac0856e22



Assinaturas



José Augusto P. Lins Filho
coordadm.upaimb@s3saude.com.br
Aprovou

José Augusto P. Lins Filho



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



Roberta Sales Martins Wanderley
comercial@friomax.com.br
Assinou como parte

Roberta Sales Martins Wanderley



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

30 May 2025, 09:41:46

Documento dfa1e049-35dc-413c-b7d8-b88ac0856e22 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T09:41:46-03:00

30 May 2025, 09:59:57

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T09:59:57-03:00

30 May 2025, 10:13:39

JOSÉ AUGUSTO P. LINS FILHO **Aprovou** - Email: coordadm.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 21904) - Documento de identificação informado: 034.165.444-20 - DATE_ATOM: 2025-05-30T10:13:39-03:00

30 May 2025, 10:23:41

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 26038) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2025-05-30T10:23:41-03:00

30 May 2025, 10:31:22

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 31164) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-05-30T10:31:22-03:00

30 May 2025, 11:56:02

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 55030) - **Geolocalização**: -12.9692592 -38.4593518 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2025-05-30T11:56:02-03:00

30 May 2025, 14:24:04

ROBERTA SALES MARTINS WANDERLEY **Assinou como parte** - Email: comercial@friomaq.com.br - IP: 179.152.189.10 (b398bd0a.virtua.com.br porta: 7988) - **Geolocalização**: -8.1297408 -34.9175808 - Documento de identificação informado: 009.785.104-37 - DATE_ATOM: 2025-05-30T14:24:04-03:00

30 May 2025, 22:40:53

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 62526) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-05-30T22:40:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef28645243fd3fd14bf4cb33714ff4467a0f902e44b0870e44b4c7990fa414b

(SHA512):3093b5cfcdeb565ac2a564f7f47433d0688c6b52c6dbab224e6f2c8d26c137981d23711d0f73487ffa9c80656249c11a435fd22a61690e085895ce68675b172b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.